DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$392.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17	04.122.0002.2073.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE EXECUTIVO E DEPENDÊN	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 04 FUNDEB

202	12.361.0017.2123.0000	FUNDEB	54.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
204	12.365.0017.2118.0000	FUNDEB	24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
206	12.365.0017.2121.0000	FUNDEB	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
236	12.365.0017.2118.0000	FUNDEB	3.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
247	12.365.0017.2121.0000	FUNDEB	1.380,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

02 05 03 OBRAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA E PRAÇAS

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

02 05 03 OBRAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA E PRAÇAS

121	15.451.0006.2050.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

28	08.243.0003.2008.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

142	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
144	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
156	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 SETOR DE CONTABILIDADE

114	04.121.0019.2046.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
174	04.121.0019.2046.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 ENSINO INFANTIL

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

02 04 01 ENSINO INFANTIL

91	12.365.0007.2035.0000	ENSINO INFANTIL	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
96	12.365.0007.2035.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
135	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-112.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
211	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
212	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
213	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
214	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
215	12.365.0007.2033.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
273	12.365.0007.1025.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 003	ENSINO INFANTIL-GERAL	

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

188	12.361.0008.1029.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-89.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA		

02 04 03 ENSINO MEDIO E SUPERIOR

112	12.364.0010.2045.0000	ENSINO SUPERIOR	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 05 SETOR DE DESPORTO AMADOR

168	27.812.0009.2043.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-36.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
169	27.812.0009.2043.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
176	27.812.0009.2043.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		

02 04 06 BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL

177	13.392.0009.2039.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 03 OBRAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA E PRAÇAS

263	15.451.0006.1006.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-3.580,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 09 SETOR DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

02 05 09 SETOR DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

89	15.451.0006.2031.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
182	15.451.0006.2031.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

42	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	IGD - PAB	
44	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 011	SCFVINCULOS	
45	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
54	08.244.0005.2076.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 010	CRAS - PAIF	
217	08.244.0005.2111.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 02 ATENDIMENTO MEDICO,ODONTOL.,AMBULAT

160	10.301.0011.2063.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
162	10.301.0011.2063.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1542

02	07	02	ATENDIMENTO MEDICO,ODONTOL.,AMBULAT					
	224		10.301.0011.2063.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			300 024	SORRIA SÃO PAULO ESTADUAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA GUATAPORANGA, 22 de novembro de 2022

VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL